



MUNICIPIO DE APIACÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA
ESPIRITO SANTO
27.165.604/0001-44
DECRETO Nº 0001239/2025
Data 30/06/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001210/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importânciade R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000481	160160.0618200272.190 31901100000	SEGURANÇA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	6.000,00

TOTAL:

6.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000066	040001.0412200042.020 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	6.000,00

TOTAL:

6.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIACÁ - ES - 30 junho de 2025